LEI Nº 3.606/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA de 2022/2025 para o exercício de 2024:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 14 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
AÇÃO: NOVA – INCENTIVO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO

Metas	**Unidade de Medida**	**2023**
PREMIAÇÕES, CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	ETAPAS	1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	2
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	ETAPAS	3

Art. 2º – Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 3.531/23 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024;

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 93.698,72 (Noventa e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
02	14	13	392	0020	NOVO	278	339031	4.013,78
02	14	13	392	0020	NOVO	278	339039	4.684,94
02	14	13	392	0020	NOVO	278	339048	85.000,00

Art. 4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **(Noventa e três mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)** serão feitas através de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**.

Art. 5°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 6°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na *eis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024*, especialmente nas inserções e supressões de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 27 de agosto de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.08.27 10:23:43 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.08.27 10:24:17 -03'00'

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Adm. e Planejamento